



DECRETO Nº 5496, DE 26 DE JULHO DE 1993.

Reajusta as tarifas do transporte coletivo intramunicipal.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 029896, de 29.06.93, da Transportadora Sempre Viva Ltda;

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam reajustadas as tarifas do transporte coletivo intramunicipal, que passam a ser as seguintes:

LINHA M-01

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GENARO MAFRA A SENHORA DO CARMO

E.R.G.M. a Duas Barras	Cr\$ 57.520,00
E.R.G.M. a Salgado	Cr\$ 99.590,00
E.R.G.M. a Campo Gordura	Cr\$ 103.800,00
E.R.G.M. a Senhora do Carmo	Cr\$ 131.025,00
E.R.G.M. a Vargem dos Coutos	Cr\$ 139.055,00
E.R.G.M. a Duas Pontes	Cr\$ 144.155,00
E.R.G.M. a Ipoema	Cr\$ 168.455,00

LINHA M-02

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GENARO MAFRA A IPOEMA, VIA SANTO ANTÔNIO

E.R.G.M. a Serra Santo Antônio	Cr\$ 63.560,00
E.R.G.M. a Crisciúma	Cr\$ 81.275,00
E.R.G.M. a Santa Catarina	Cr\$ 105.200,00
E.R.G.M. a Chapada	Cr\$ 121.935,00
E.R.G.M. a Ipoema	Cr\$ 131.025,00

LINHA M-03

[Handwritten signatures]





ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GENARO MAFRA A SRª DO CARMO, VIA PONTE ANGICO

E.R.G.M. a Duas Barras	Cr\$ 57.520,00
E.R.G.M. a Cutucum	Cr\$ 91.475,00
E.R.G.M. a Ponte do Angico	Cr\$ 122.000,00
E.R.G.M. a Entroncamento do Itambé	Cr\$ 131.025,00
E.R.G.M. a Senhora do Carmo	Cr\$ 145.145,00

Artigo 2º- Fica estabelecida a isenção da taxa de frete e volume a ser cobrada nas sextas-feiras e sábados, em função dos produtores rurais, independentemente do sentido da viagem.

§ 1º- Limita-se a cada passageiro o transporte de um volume com 60 cm de largura, ou que tenha no máximo de 60 quilos.

§ 2º- O volume ou carga excedente implicará no pagamento de taxa referente a 50% do valor da passagem.

§ 3º- Para efeito deste artigo, os beneficiários deverão apresenta-se ao embarque, com credencial de produtor rural expedida pelo Setor de Fiscalização de Posturas.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste ato retroagem a 01 de julho de 1993.

Prefeitura Municipal de Itabira, 26 de julho de 1993.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL


MÁRCIO MAGNO PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.